



**CURSO DE MEDICINA**

**BEATRIZ FERNANDES DE SOUZA**

**ABSENTEÍSMO POR DORSALGIA EM SERVIDORES DO JUDICIÁRIO NO  
PERÍODO DE 2011 A 2020**

**Salvador-Ba  
2021**

**BEATRIZ FERNANDES DE SOUZA**

**ABSENTEÍSMO POR DORSALGIA EM SERVIDORES DO JUDICIÁRIO NO  
PERÍODO DE 2011 A 2020**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de graduação em Medicina da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública como requisito parcial para aprovação no quarto ano de Medicina.

**Orientadora:** Profa. Dra. Kionna Oliveira Bernardes Santos

**Salvador -Ba  
2021**

**BEATRIZ FERNANDES DE SOUZA**

**ABSENTEÍSMO POR DORSALGIA EM SERVIDORES DO JUDICIÁRIO NO  
PERÍODO DE 2011 A 2020**

Trabalho de Conclusão de Curso de autoria de Beatriz Fernandes de Souza, intitulado Absenteísmo por dorsalgia em servidores do judiciário, apresentado a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública como requisito parcial para aprovação no quarto ano do curso de Medicina.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021,

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Kionna Oliveira Bernardes Santos

Universidade Federal da Bahia

---

Prof

Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública

---

Prof

Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública

Dedico esse trabalho à minha avó, Almerinda, que sempre acreditou em mim e me apoiou. A saudade é grande, mas sei que independentemente de onde esteja, ela está comemorando por mais essa etapa concluída.

## **AGRADECIMENTOS**

Gostaria de agradecer, primeiramente, a minha orientadora, Kionna Bernardes, por ter me auxiliado durante esse percurso e me feito crescer cada dia mais. Agradeço também a minha professora de Metodologia de Pesquisa, Hermila Guedes, por todo cuidado comigo durante esse processo, a minha tia, Rita Fernandes, por ser meu exemplo para a realização dessa pesquisa e ter me ajudado por todos esses anos e a Gabriela, minha colega de pesquisa, por ter caminhado junto comigo.

Não posso deixar de agradecer aos meus pais, Luciana e Luis Eugênio, por sempre me apoiarem e me incentivarem, além de serem exemplos de dedicação e comprometimento. Devo agradecer também às minhas irmãs, Alice, Júlia e Clarice, por sempre estarem ao meu lado e ao meu namorado, Danilo, por todo o companheirismo e ajuda desde o primeiro momento dessa jornada.

Por fim, agradeço aos meus amigos que sempre estão comigo e vibram com minhas conquistas e à Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública por ser minha segunda casa e ter me ensinado tanto até aqui.

## RESUMO

**Introdução:** O absenteísmo por doença é um fenômeno que se caracteriza pela ausência do trabalhador nos serviços devido à impossibilidade de exercer suas tarefas em função do seu adoecimento. As dorsalgias estão enquadradas como a maior causa isolada de absenteísmo no trabalho. **Objetivo:** Analisar a incidência de absenteísmo por dorsalgia em trabalhadores do setor judiciário no estado da Bahia, entre os anos de 2011 e 2020. **Métodos:** Trata-se de um estudo de coorte retrospectiva com população fixa entre os anos de 2011 e 2020. Foram elegíveis para a pesquisa, os trabalhadores de cargo efetivo, ativos na data base da coorte (01/01/2011). Foram utilizadas variáveis sociodemográficas, ocupacionais, diagnóstico de dorsalgia (CID 10-M54) e duração dos afastamentos. Todos os dados foram fornecidos através de planilhas do Microsoft Excel 2016. A etapa de descrição ocorreu a partir do banco de dados de acordo com a dorsalgia. As análises foram realizadas pelo Excel. **Resultados:** Dentre os 2666 trabalhadores, 447 (16,82%) tiveram pelo menos um afastamento por dorsalgia, a maior incidência ocorreu no sexo feminino (3,07), entre os indivíduos de 60 anos ou mais (5,15), naqueles com baixa escolaridade que possuem somente o primeiro grau (6,77), nos técnicos judiciários (3,11) e com tempo de serviço acima de 20 anos (4,03). Desses, 214 (47,87%) apresentaram, pelo menos, um segundo afastamento pelo mesmo CID, com maior frequência no sexo feminino (55,61%); faixa etária de 40-49 anos (48,60%); com pós-graduação (42,99%), com tempo de serviço de até 20 anos (67,76%), pertencentes do cargo técnico (71,07%) e com duração de até 5 dias de afastamento (66,82%). A maior incidência de licenças médicas por dorsalgia ocorreu no ano de 2011 (4,06 a cada 100 indivíduos) e em relação a duração de dias dos afastamentos, houve uma diminuição de 0,06% entre os anos de 2011 (5,86) e 2020 (5,50). **Conclusão:** Houve um alto índice de absenteísmo por dorsalgia na população de servidores do judiciário na Bahia e quase metade dos que tiveram o primeiro afastamento têm recidiva, indicando, assim, eventos incapacitantes e necessidade de prevenção e promoção de saúde, focando nas dorsalgias, para os trabalhadores desse serviço.

**Palavras-chave:** Absenteísmo. Setor público. Dorsalgia.

## ABSTRACT

**Introduction:** Absenteeism due to illness is a phenomenon characterized by the absence of workers from services due to the impossibility of performing their tasks due to their illness. Back pain is classified as the single biggest cause of absenteeism at work. **Objective:** To analyze the incidence of absenteeism due to back pain among workers in the judicial sector in the state of Bahia, between 2011 and 2020. **Methods:** This is a retrospective cohort study with a fixed population between the years 2011 and 2020. Eligible for the survey, permanent employees, active on the base date of the cohort (01/01/2011). Sociodemographic, occupational, back pain diagnosis (ICD 10-M54) and length of leaves were used. All data were provided through Microsoft Excel 2016 spreadsheets. The description step took place from the database according to the back pain. Analyzes were performed using Excel. **Results:** Among the 2666 workers, 447 (16.82%) had at least one time off due to back pain, the highest incidence occurred in females (3.07), among individuals aged 60 years or more (5.15), in those with a low level of education, they only have elementary school (6.77), in the legal technicians (3.11) and with more than 20 years of service (4.03). Of these, 214 (47.87%) had at least one second absence from the same ICD, more frequently in females (55.61%); age group 40-49 years (48.60%); with a postgraduate degree (42.99%), with up to 20 years of service (67.76%), belonging to the technical position (71.07%) and with a duration of up to 5 days of leave (66.82%). The highest incidence of sick leave due to back pain occurred in 2011 (4.06 per 100 individuals) and in relation to the length of days of leaves, there was a decrease of 0.06% between the years of 2011 (5.86) and 2020 (5.50). **Conclusion:** There was a high rate of absenteeism due to back pain in the population of judicial workers in Bahia and almost half of those who had their first leave have relapses, thus indicating disabling events and the need for prevention and health promotion, focusing on back pain, to the workers of this service.

Keywords: Absenteeism. Public sector. Back pain.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>2. OBJETIVOS</b>	
2.1. Objetivo geral.....	11
2.2. Objetivos específicos .....	11
<b>3. REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	12
<b>4. MATERIAIS E MÉTODOS</b>	
4.1. Campo de estudo .....	16
4.2. Desenho de estudo .....	16
4.3. População .....	16
4.4. Instrumento e coleta de dados.....	16
4.5. Plano de análise .....	17
4.6. Aspectos éticos.....	17
<b>5. RESULTADOS</b> .....	19
<b>6. DISCUSSÃO</b> .....	23
<b>7. CONCLUSÃO</b> .....	27
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	28
<b>ANEXO</b> .....	31



## 1 INTRODUÇÃO

O absenteísmo por doença é um fenômeno que ocorre mundialmente, de grande magnitude, envolvendo múltiplos fatores de risco. O fenômeno se caracteriza pela ausência do trabalhador nos serviços devido à impossibilidade de exercer suas tarefas em função do seu adoecimento.

O absenteísmo é um fenômeno complexo e que possui diversas causas, dentre essas pode-se citar fatores econômicos, biopsicossociais e fatores relacionados ao próprio trabalho<sup>1</sup>. Assim, além de uma doença específica que pode incapacitar o trabalho, as faltas ao trabalho podem se relacionar a situações de escassas condições de saúde no trabalho, sensação de insegurança no local de trabalho e insatisfação com seu ofício<sup>2</sup>.

Nesse contexto, as dorsalgias estão enquadradas como a maior causa isolada de absenteísmo no trabalho. Elas podem ocorrer de forma espontânea, mas em sua maioria estão associadas a esforços físicos e a trabalhos repetitivos, como por exemplo, trabalhadores que fazem manuseio de carga, em setores de abastecimento de material, de limpeza, de manutenção. As dorsalgias também são frequentes em trabalhadores de escritório, que permaneçam na mesma posição sentada por longos períodos, em função da exigência das suas tarefas<sup>3</sup>.

Entre as dorsalgias, destaca-se a lombalgia, que se constitui em um grande problema não somente por sua alta frequência, mas principalmente por impactar na vida do trabalhador, causando afastamentos do trabalho e a utilização dos serviços de saúde<sup>4</sup>.

Nessa perspectiva, há vários estudos, como o de Andrade<sup>1</sup>, Leão<sup>5</sup> e Bastos<sup>6</sup> que demonstram a presença de absenteísmo por doenças no serviço público. No contexto dos servidores públicos, pode-se destacar os do setor judiciário, cujos trabalhos podem implicar longos períodos da jornada de trabalho em posição sentada, exercendo atividade de escritório ou de atendimento ao público<sup>7</sup>.

Esse setor tem sofrido mudanças na atualidade, principalmente no que concerne ao uso de tecnologias, volumes extenuantes de tarefas e sobrecarga no trabalho, e, com isso, determinando impacto negativo na saúde dos trabalhadores desse setor<sup>8</sup>.

Desse modo, pretende-se investigar o absenteísmo no setor judiciário, decorrente da dorsalgia, importante causa de absenteísmo destacada pela literatura, haja vista sua possível associação com a incapacidade para o trabalho, relacionada a problemas posturais, com chances de recidiva que podem produzir afastamentos cada vez mais longos.

A justificativa desse trabalho reside em uma contribuição social e científica. Achados do estudo podem embasar novas estratégias de prevenção. Cientificamente, esse tema possui lacunas na literatura, mesmo sendo alta a taxa de absenteísmo por dorsalgia, bem como, sua recorrência, indicando, assim, eventos incapacitantes.

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 OBJETIVO GERAL**

Analisar a incidência de absenteísmo por dorsalgia em trabalhadores do setor judiciário no estado da Bahia, entre os anos de 2011 e 2020.

### **2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Descrever as características sociodemográficas e ocupacionais destes trabalhadores, distinguindo o primeiro afastamento e os casos de recidiva.

Calcular a densidade de incidência de afastamento por dorsalgia entre estes trabalhadores.

### 3 REVISÃO DE LITERATURA

#### **Absenteísmo e incapacidade para o trabalho**

O absenteísmo ou ausentismo refere-se à ausência do trabalhador em seu local de trabalho. Já a incapacidade para o trabalho está relacionada a impossibilidade de o trabalhador atuar em seu cargo devido a uma doença ou acidente. O absenteísmo por doença, que corresponde ao período de ausência laboral devido a uma enfermidade do trabalhador, é bastante complexo e compreende diversas causas. Características demográficas e organizacionais, satisfação com o trabalho e seu conteúdo são fatores que podem influenciar o afastamento do trabalho, como ser do sexo feminino e estar insatisfeito com o trabalho<sup>9</sup>.

É importante ressaltar que o absenteísmo no trabalho não está diretamente relacionado ao fato do trabalhador apresentar comorbidades. A ausência pode ser referente à falta de organização do local de trabalho, à falta de higiene e demais problemas que geram insatisfação ou desmotivação no trabalhador<sup>10</sup>.

O absenteísmo por doença é oneroso, seja pelos custos em relação à falta de produtividade do trabalhador, seja pela relação com os gastos médicos da invalidez a longo prazo. No passado, essa ausência ao trabalho era vista apenas como um problema de cunho político e socioeconômico. Contudo, essa visão mudou após relatos de que homens e mulheres com mais de 15 dias de afastamento possuem maior risco de aposentadoria por questões relacionadas a saúde e possuem maior risco de mortalidade<sup>11</sup>.

Um estudo epidemiológico retrospectivo e descritivo, com dados fornecidos pelo Serviço de Medicina Ocupacional da Prefeitura Municipal de Vitória, apresentou que em 2012, de 18.426 atendimentos realizados, 14.271 foram concedidas licenças para tratamento de saúde. Dentre elas, a menor licença concedida foi de 1 dia, e a maior, de 366 dias de afastamento. Além disso, a duração média dos afastamentos foi de 10,2 dias e quando somados, os afastamentos atingem a marca de 144.940 dias de trabalho perdidos<sup>6</sup>.

Com evidências de que trabalhadores, com um tempo relativamente prolongado de afastamento, possuem maiores riscos de mortalidade e de aposentadoria precoce por motivos de saúde, o problema de absenteísmo por doença passou a ser uma questão

de saúde pública<sup>11</sup>. Um dado interessante que o Institute for Health Metrics and Evaluation<sup>12</sup> traz é o aumento da incapacidade para o trabalho devido a doenças musculoesqueléticas, no Brasil, comparando os anos de 1990 e 2019, em que passou da décima primeira colocação de causas de incapacidade para o quarto lugar.

A literatura descreve maior frequência de absenteísmo em mulheres. A explicação para isso reside em fatores biológicos, psicossociais e culturais, envolvendo desde as questões de trabalho em família até a desigualdade de gênero nas questões trabalhistas<sup>5</sup>.

Em um estudo com os trabalhadores de uma empresa de petróleo na Região Norte-Nordeste do Brasil entre 2007 e 2009 demonstrou que ser do sexo feminino e estar insatisfeito com o trabalho são fatores associados ao absenteísmo-doença<sup>9</sup>.

Desse modo, observa-se que o absenteísmo pode ser um marcador de problemas de saúde que aumentam a mortalidade, visto que ele é um efeito de um conjunto de fatores organizacionais e individuais que produzem insatisfação no trabalho e adoecimento<sup>13</sup>. Afinal, buscar entender qual o perfil socioeconômico desses trabalhadores, quais comorbidades os atingem e quais cargos ocupam é importante no que tange a busca de planos para melhoria da qualidade de vida e de trabalho desses servidores e, conseqüentemente, a diminuição do absenteísmo por doença ou incapacidade.

### **Absenteísmo por dorsalgia**

A dorsalgia é uma das alterações musculoesqueléticas mais comuns na sociedade e pode chegar a atingir 80% da população adulta em algum momento da vida. Desse modo, ela costuma causar transtornos na vida dos trabalhadores e das empresas por ser uma das razões mais comuns de incapacidade para o trabalho<sup>14</sup>.

A dorsalgia em trabalhadores está relacionada a uma frequência alta de absenteísmo e a licenças médicas e aposentadorias precoces, o que revela um impacto negativo tanto para o trabalhador, quanto para a empresa. Segundo Nyman<sup>15</sup> é possível haver diferenças no absenteísmo por doença, dependendo da localização das queixas, ou seja, uma cervicalgia ou uma lombalgia. E relata que é provável, também, que dores em ambas as regiões, de forma simultânea, podem acarretar maior tempo de afastamento do trabalho.

As dorsalgias relacionadas ao trabalho possuem uma prevalência estimada de 15 a 30% e é a maior causa de incapacidade, problemas socioeconômicos e perda de qualidade de vida em países desenvolvidos<sup>16</sup>.

Em estudos epidemiológicos realizados em todo o mundo, a dorsalgia é uma das queixas mais frequentes da população geral. Dentre as dorsalgias, a lombalgia se destaca como uma das principais causas de concessão de auxílio-doença previdenciário e aposentadoria por invalidez. Inquéritos de prevalência, realizados em trabalhadores nos Estados Unidos, mostraram uma prevalência de 17,6%, atingindo mais de 22 milhões de indivíduos<sup>17</sup>. Além disso, no Brasil, temos que a dor nas costas está com um percentual de 3,11%, no ano de 2019, em relação a todas as causas de incapacidade para o trabalho revelando, assim, um número expressivo de pessoas que se invalidam devido a essa comorbidade<sup>12</sup>.

Em um estudo de autorrelato de servidores públicos municipais em Belo Horizonte, em uma amostra de 5646, foi revelado que a prevalência do absenteísmo por doença foi mais prevalente em mulheres e em jovens (30-39 anos). Além disso, a lombalgia ficou em segundo lugar como comorbidade mais presente perdendo, apenas, para LER (lesões por esforços repetitivos) e este dado pode ter relação com as limitações que a dor dessa patologia ocasiona e também com a menor capacidade física decorrente das deficiências relacionadas às degenerações musculoesqueléticas esperadas nessas situações<sup>18</sup>.

Um outro estudo revelou que o sexo feminino teve uma frequência maior de afastamentos (75,90%) e que licenças de até 15 dias foram preponderantes (45,92%). Ademais, as doenças do sistema osteoarticular e tecido conjuntivo ficaram como a segunda maior causa (20,54%), ficando atrás, somente, para transtornos mentais e comportamentais (25,30%)<sup>19</sup>.

Quando se trata de dorsalgia relacionada ao trabalho, as atividades que abrangem a contratatura estática ou imobilização de segmentos corporais por longos períodos, tensão crônica musculoesquelética, pelos grandes esforços, com elevação e abdução dos braços acima da altura dos ombros e inclinação do dorso, são as principais causas que levam ao absenteísmo<sup>17</sup>.

Dentre os fatores ocupacionais que influenciam na ocorrência de dorsalgias podem-se destacar a permanência prolongada em ficar sentado, levantamento de peso e deslocar objetos pesados. Mas, há fatores individuais que também contribuem, como: a má postura, a obesidade e falta de condicionamento físico<sup>20</sup>.

O predomínio de doenças osteoarticulares, e aqui se inclui as dorsalgias, causam absenteísmo de trabalhadores de forma mais prolongada. Esse afastamento do trabalho cursa, então, com gastos gerados por essas licenças médicas. Estudo recente, que avalia as doenças musculoesqueléticas e seus impactos no corpo de bombeiros militar do distrito federal, revelou que no que se refere aos impactos gerados pelo absenteísmo, as doenças musculoesqueléticas foram responsáveis pela maior quantidade de dias não trabalhados por problemas de saúde gerando um custo estimado de mais de 11 milhões de reais<sup>21</sup>.

Em estudo realizado entre os servidores públicos municipais, nos anos de 2008 e 2009, foram analisados 625 afastamentos, dentre os quais 32% dos servidores afastaram-se por Licença para Tratamento de Saúde e destes 2,83%, por lombalgia, gerando 3541 dias de ausência, em 2008. E em 2009, o percentual total foi de 30% e destes 5,38% ocorreram por lombalgia levando a 6890 dias de absenteísmo<sup>22</sup>.

Desse modo, o diagnóstico de dorsalgia e o acompanhamento deste evento na população se faz necessário, a fim de melhorar as condições de trabalho e, por consequência, de saúde dos servidores públicos são necessárias para que haja qualidade no trabalho, diminuição de aposentadorias precoces por invalidez e de gastos que poderiam ser evitados e de doenças causadas pela ocupação, como as dorsalgias<sup>19</sup>.

## **4 MATERIAIS E MÉTODOS**

O estudo apresentado integra um projeto mãe, cujo título é “Fatores de risco para o absenteísmo-doença em trabalhadores do setor judiciário”.

### **4.1 Campo de estudo:**

A pesquisa foi realizada em um serviço do setor judiciário na Bahia, em que são realizadas diversas atividades, judiciárias e administrativas, por trabalhadores com diferentes ocupações, que são divididos em cargos. Como cargos, existem analistas, técnicos e magistrados, além dos comissionados ou cedidos temporariamente. Esses servidores estão distribuídos em quatro municípios da Região Metropolitana de Salvador e vinte e oito no interior do estado da Bahia. Os dados codificados foram obtidos no Setor de Tecnologia de Informação e Comunicação (SETIC) e no Serviço de Saúde, através de planilhas do Microsoft Excel 2016.

### **4.2 Desenho de estudo:**

Trata-se de uma coorte retrospectiva, com população fixa, formada por trabalhadores do setor judiciário na Bahia, no período de 01/01/2011 a 31/12/2020.

### **4.3 População:**

Foram elegíveis para a pesquisa, os trabalhadores (servidores públicos) de cargo efetivo, ativos (sem afastamento) na data base da coorte (01/01/2011). O absenteísmo-doença foi definido através do registro da Classificação Internacional de Doença, décima edição (CID/10), cujos atestados foram homologados pelo médico do trabalho no serviço de saúde da Instituição.

Nessa pesquisa, foi contemplado todo o universo dos trabalhadores ativos no setor judiciário na data-base da coorte. Não se tratou, portanto, de uma amostra aleatória. Desta forma, os procedimentos de inferência estatística não são aplicáveis<sup>23</sup>.

### **4.4 Instrumento e coleta de dados:**

Os dados cadastrais dos absenteísmos foram obtidos junto ao SETIC de um serviço colaborador do setor judiciário e as informações de saúde foram obtidas de acordo com os registros da coordenadoria de saúde.

O banco de dados deste estudo, construído a partir das bases de dados do setor judiciário da Bahia, disponibilizou as variáveis de interesse, que foram: características



sociodemográficas: idade (20-29 anos, 30-39 anos, 40-49 anos, 50-59 anos e 60 anos ou mais), escolaridade (primeiro grau, segundo grau, superior e pós-graduação), sexo (masculino e feminino); características ocupacionais: área de trabalho, cargo (analista, técnico, magistrado, comissionados ou cedidos temporariamente), tempo de serviço e diagnóstico de dorsalgia, conforme os códigos do grupo M54 da Classificação Internacional de Doenças (CID) 10ª versão, além de duração das licenças. Todos os dados, em que foi mantido o anonimato, foram fornecidos pelo Setor de Tecnologia de Informação, através de planilhas do Microsoft Excel 2016.

#### **4.5 Plano de análise:**

A etapa de descrição ocorreu a partir do banco de dados de acordo com a dorsalgia (CID M54). Foram de interesse: número e duração dos episódios de afastamento e a incidência de absenteísmo (número de casos novos de afastamento / população exposta ao risco).

A primeira etapa foi analisar as características sociodemográficas e ocupacionais de todos os trabalhadores expostos. Além disso, foi analisado as características daqueles que tiveram recidiva.

Na segunda etapa foram calculados os indicadores de incidência e densidade de incidência no período até o primeiro evento de afastamento por dorsalgia. Foram calculados coeficientes de incidência para cada ano do seguimento, o desfecho incluiu o absenteísmo-doença para dorsalgia, definido como o tempo até a primeira licença médica. Além disso foi calculada a variação proporcional no período investigado.

Para análise da densidade de incidência foi considerado, no denominador o tempo (ano) de exposição de cada trabalhador para o evento de interesse, considerando também os casos de censura presentes.

As análises foram conduzidas através de Planilhas de Excel que deram suporte às etapas descritivas e analíticas, tabelas e gráficos foram utilizados para sistematização dos resultados.

#### **4.6 Aspectos éticos:**

O estudo está em acordo com as normas expressas na resolução 466/12 e norma operacional 001/13 do Conselho Nacional de Saúde. A identidade dos sujeitos e as informações sobre a instituição da pesquisa serão preservadas em anonimato em

todas as etapas. O projeto mãe foi aprovado pelo CEP, sob o número do parecer 3.096.163, CAAE 63092916.3.0000.5577, em 18 de dezembro de 2018.

## 6 RESULTADOS

A população deste estudo consta de 2658 trabalhadores, sendo 1407 do sexo feminino (52,93%) e 1251 do sexo masculino (47,07%). A maioria (1032) possui uma faixa etária entre 40 e 49 anos (38,83%) e a minoria (97) possui uma idade de 60 anos ou mais (3,65%). A estabilidade no trabalho foi identificada com 2075 (78,07%) trabalhadores que possuem tempo de serviço de até 20 anos. Em relação a escolaridade, os trabalhadores, em geral (1285), desse estudo possuem pós-graduação (48,34%) e a minoria (42) possui somente o primeiro grau (1,58%). Quanto a distribuição dos cargos, técnico judiciário é o que ganha destaque com 1324 trabalhadores (49,81%), seguindo com analista judiciário com 819 trabalhadores (30,81%), comissionados ou cedidos temporariamente com 303 trabalhadores (11,40%) e, por último, temos os que são magistrados que são em 212 (7,98%) (Tabela 1).

Dentre os 2658 trabalhadores, 447 (16,82%) tiveram pelo menos um afastamento por dor lombar entre os anos 2011 e 2020. Desses, o maior destaque vai para o sexo feminino (60,63%), faixa etária de 40-49 anos (47,20%), com pós-graduação (43,18%), com tempo de serviço de até 20 anos (69,57%) e pertencentes do cargo técnico (60,63%) (Tabela 1).

A taxa de incidência total do afastamento dos trabalhadores por dor lombar nesse estudo foi de 2,63 pessoas-ano. Em relação as características dos afastados, observando a densidade de incidência, a cada 100 pessoas-ano foi encontrado que a maioria é do no sexo feminino (3,07), entre os indivíduos de 60 anos ou mais (5,15), naqueles com baixa escolaridade que possuem somente o primeiro grau (6,77), nos técnicos judiciários (3,11) e com tempo de serviço acima de 20 anos (4,03) (Tabela 1).

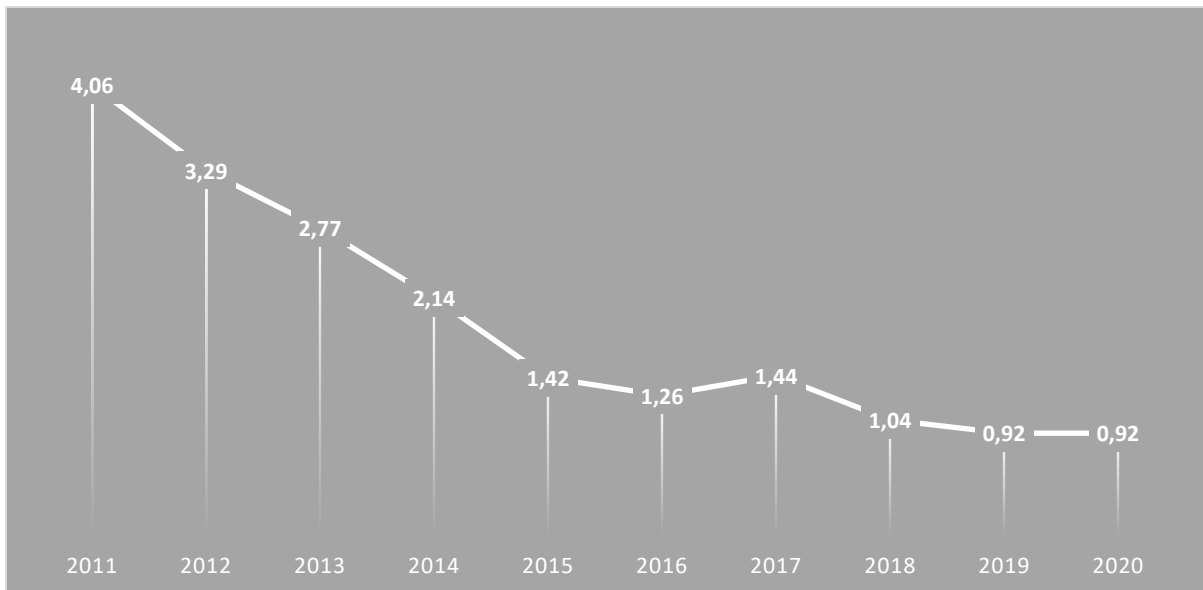
**Tabela 1: Densidade de incidência de afastamento por dorsalgia segundo variáveis sociodemográficas e ocupacionais, entre servidores do Setor Judiciário, na Bahia, entre 2011 e 2020**

Variáveis	Total de trabalhadores		Casos (447)		Pessoas-tempo	Densidade de incidência de afastamento (por 100 pessoas-ano)
	n	%	n	%		
<b>Sexo (2658)</b>						
Feminino	1407	52,93	271	60,63	8815	3,07
Masculino	1251	47,07	176	39,37	8172	2,15
<b>Faixa etária (2658)</b>						
20-29 anos	365	13,73	32	7,16	2195	1,46
30-39 anos	673	25,32	79	17,67	4594	1,72
40-49 anos	1032	38,83	211	47,2	7033	3
50-59 anos	491	18,47	105	23,49	2777	3,78
60 ou mais	97	3,65	20	4,47	388	5,15
<b>Escolaridade (2656)</b>						
Primeiro grau	42	1,58	13	2,91	192	6,77
Segundo grau	369	13,88	89	19,91	1960	4,54
Superior	960	36,12	152	34	5814	2,61
Pós-graduação	1285	48,34	193	43,18	9003	2,14
<b>Cargo de trabalho (2658)</b>						
Técnico judiciário	1324	49,81	271	60,63	8700	3,11
Analista judiciário	819	30,81	111	24,83	5496	2,02
Magistrado	212	7,98	26	5,82	1517	1,71
Comissionado ou cedido temporariamente	303	11,40	39	8,72	1274	3,06
<b>Tempo de serviço (2658)</b>						
Até 20 anos	2075	78,07	311	69,57	13615	2,28
> 20 anos	583	21,93	136	30,43	3372	4,03

Fonte: Autor da pesquisa.

A maior incidência de licenças médicas por dorsalgia ocorreu no ano de 2011 (4,06 a cada 100 indivíduos) e a menor nos anos de 2019 e 2020 (0,92 a cada 100 indivíduos). Nota-se, assim, uma diminuição do absenteísmo por dorsalgia dos anos de 2011 a 2020 com redução de 77% (Gráfico 1).

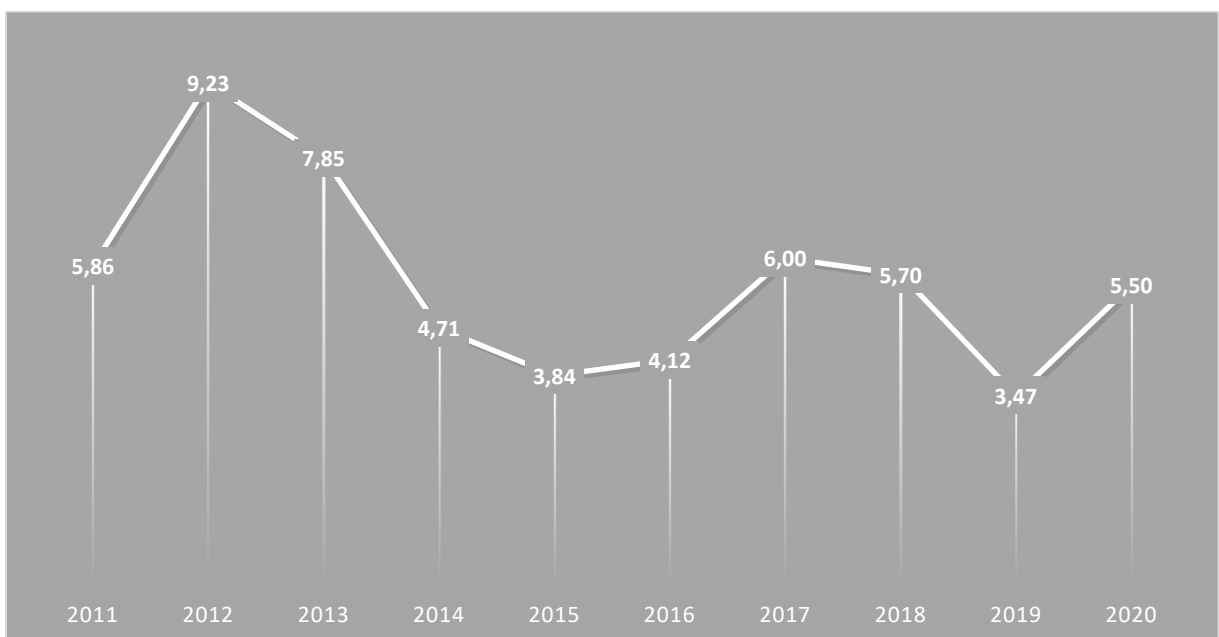
**Gráfico 1 – Incidência cumulativa anual de absenteísmo por dorsalgia (por 100 trabalhadores) dos trabalhadores judiciários na Bahia, 2011 a 2020**



Fonte: Autor da pesquisa.

Em relação a duração de dias dos afastamentos, foi verificada uma estabilidade com uma tendência a uma leve redução (0,06%) entre os anos de 2011 (5,86) e 2020 (5,50). Contudo, durante esse período não houve um padrão e a média subiu e desceu com o passar dos anos (Gráfico 2).

**Gráfico 2 – Média da duração (dias) dos afastamentos por dorsalgia dos trabalhadores judiciários na Bahia, de 2011 a 2020**



Fonte: Autor da pesquisa.

Dos trabalhadores que tiveram pelo menos um afastamento por dorsalgia, 214 (47,87%) apresentaram, pelo menos, um segundo afastamento pelo mesmo CID, sendo a maioria do sexo feminino (55,61%); faixa etária de 40-49 anos (48,60%); com pós-graduação (42,99%), com tempo de serviço de até 20 anos (67,76%), pertencentes do cargo técnico (65,42%) e com duração de até 5 dias de afastamento (66,82%) (Tabela 2).

**Tabela 2: Características sociodemográficas e ocupacionais dos trabalhadores com recidiva de afastamento por dorsalgia do setor judiciário da Bahia no período de 2011 a 2020**

<b>CARACTERÍSTICAS</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
<b>Sexo (214)</b>		
Feminino	119	55,61
Masculino	95	44,39
<b>Faixa etária (214)</b>		
20-29 anos	14	6,54
30-39 anos	34	15,89
40-49 anos	104	48,60
50-59 anos	51	23,83
60 anos ou mais	11	5,14
<b>Escolaridade (214)</b>		
Primeiro grau	5	2,34
Segundo grau	43	20,09
Superior	74	34,58
Pós-graduação	92	42,99
<b>Cargo de trabalho (214)</b>		
Técnico judiciário	140	65,42
Analista judiciário	45	21,03
Magistrado	12	5,61
Comissionado ou cedido temporariamente	17	7,94
<b>Tempo de serviço (214)</b>		
Até 20 anos	145	67,76
> 20 anos	69	32,24
<b>Tempo de afastamento (214)</b>		
Até 5 dias	143	66,82
A partir do 6° dia	71	33,18

Fonte: Autor da pesquisa.

## 7 DISCUSSÃO

Este estudo acompanhou uma coorte de servidores público de janeiro de 2011 a dezembro de 2020 e seus resultados descrevem as incidências do absenteísmo por dorsalgia nesses trabalhadores, considerando dados sociodemográficos e ocupacionais. Assim, essa análise possibilitou verificar quais subgrupos estão mais susceptíveis ao afastamento do trabalho devido a dorsalgia.

Os trabalhadores do setor judiciário não realizam atividades operacionais com manuseio de carga, contudo, realizam atividades cognitivas com uso de instrumental tecnológico que exigem postura sentada por longos períodos. A compressão dos discos intervertebrais é maior na posição sentada do que em pé e a imobilidade postural desfavorece a nutrição do disco intervertebral que é dependente da variação de postura e dos movimentos<sup>24</sup>. Assim, os trabalhadores do setor judiciários, por permanecerem sentados por longos períodos exercendo suas atividades, acabam sendo mais expostos às dores nas costas<sup>25</sup>.

Analisando o coeficiente de incidência anual de absenteísmo por dorsalgia nos trabalhadores do setor judiciário na Bahia, foi revelado uma queda entre os anos de 2011 e 2020. Essa redução pode estar relacionada a uma melhoria das condições de trabalho dentro do setor judiciário na Bahia ou ainda com o presenteísmo que se configura quando os trabalhadores permanecem no trabalho, mas estão incapacitados de se dedicarem completamente e como deveriam/gostariam. Nessa segunda situação, os trabalhadores estariam adoecidos, mas não estariam pedindo licenças médicas<sup>26</sup>.

A situação de presenteísmo pode ser explicada por alguns motivos, como um mercado competitivo em que o trabalhador evita o afastamento, mesmo com limitações, pra não perder o emprego ou, quando presente em trabalhadores mais velhos, a insegurança de não conseguir novos empregos caso sejam demitidos do atual. O diagnóstico é dado pelo setor médico do judiciário e muitos evitam passar por esse setor e, assim, mesmo incapacitados, continuam trabalhando. Outra justificativa consiste em trabalhadores que lidam com um público mais dependente e, assim, esses servidores costumam não faltar o trabalho para suprir a necessidade dos seus clientes<sup>26</sup>.

Em relação a esse coeficiente de incidência anual é possível observar um índice expressivamente maior nos primeiros anos da coorte destacando-se o ano de 2011. Esse fato justifica-se pela delimitação da coorte, visto que esses novos casos podem, na verdade, serem recidivas de trabalhadores que tiveram seus primeiros afastamentos em um período antes do recorte para a coorte.

Em relação ao ano de 2020, é preciso considerar a pandemia e os trabalhos em home-office. Contudo, constata-se que a incidência cumulativa no ano de 2020 é igual à do ano de 2019. Para esse resultado pode-se inferir que os trabalhadores, mesmo em home-office, apresentavam atestado de afastamento pois mesmo no ambiente domiciliar o trabalho demanda muito tempo sentado, muitas vezes em condições inadequadas (como móveis, por exemplo), como no trabalho presencial, facilitando a ocorrência de dorsalgia.

O volume de afastamento das mulheres está em consonância com outros estudos que revelam o mesmo resultado<sup>1,5,6,9</sup>. O contexto social no qual a mulher trabalhadora está inserida parece ser uma justificativa para maior afastamento do trabalho<sup>9</sup>. Os baixos salários, a menor autonomia, maiores exigências emocionais, além de fatores como alterações hormonais e maior vulnerabilidade física, fazem com que haja maior insatisfação com o trabalho e, assim, maior adoecimento e absenteísmo por parte das mulheres<sup>27</sup>. Além disso, a somatória de esforços no trabalho e em casa são outra explicação para esse resultado, visto que muitas não conseguem relaxar ao retornar do trabalho<sup>28</sup>.

Com relação a faixa etária, os resultados obtidos nesse estudo, em que há maior densidade de afastamento entre aqueles com 60 anos ou mais, estão de acordo com alguns estudos<sup>5,6,29</sup> em que revelam maiores índices em uma população mais velha. Esses dados podem ser explicados pelo próprio envelhecimento natural do corpo que resulta em mais enfraquecimento das estruturas resultando em mais chances de ocorrer dorsalgia e, conseqüentemente, absenteísmo por essa comorbidade. Ademais, juntamente a esse fato temos o maior tempo de exposição do corpo com os estressores e fatores de risco inerentes ao trabalho. Segundo Vahtera<sup>30</sup>, há uma maior incidência de absenteísmo na população mais velha e afirma que maior idade é fator preditivo bastante conhecido de morbidade e mortalidade.



Apesar da população do estudo possuir alto nível de escolaridade se comparada a outras populações de trabalhadores, a densidade do absenteísmo por dorsalgia foi mais expressiva na população com menor grau de escolaridade, naqueles que possuem apenas o primeiro grau. Esse dado se assemelha com a literatura, como com os dados obtidos nos estudos<sup>5,26,28</sup> que revelam maior absenteísmo em populações com menor escolaridade. Um maior nível de instrução pode trazer melhores empregos, rendas mais altas e, assim, uma qualidade melhor de trabalho. Além disso, uma maior escolaridade pode estar atrelada a uma vida mais saudável por ter conhecimento sobre medidas preventivas e práticas seguras no trabalho. Sendo assim, há um menor índice de absenteísmo nessa população. Em contraponto, aqueles com um nível mais baixo de escolaridade podem estar atuando em trabalhos mais desgastantes e com níveis altos de estressores associando-se, assim, a uma maior insatisfação com o trabalho e maior número de absenteísmo por dorsalgia.

Essa situação permanece quando se analisa os cargos do Tribunal do Setor Judiciário e observa-se uma maior incidência de absenteísmo na população que atua como técnico judiciário. Essa situação reflete também uma questão associada a relação de cargos mais baixos e menor autonomia. Os técnicos judiciários são trabalhadores de nível médio a baixo de escolaridade e que desempenham funções com menor poder de deliberação. Um estudo finlandês mostrou que aqueles que exercem funções técnicas apresentam maior frequência de absenteísmo de longa duração em relação a trabalhadores que exercem cargos de supervisão<sup>31</sup>. Outro fato que podemos relacionar é a natureza do trabalho desses técnicos que devem ser mais desgastantes, contribuir com maior insatisfação do trabalho e, assim, gerar um acúmulo de tensões manifestando mais o adoecimento<sup>25,27</sup>.

Ao avaliar o tempo de serviço, os resultados desse estudo apontam para um maior afastamento nos trabalhadores que estão a mais anos vinculados a instituição e esses achados estão em consonância com outros estudos<sup>1,5,18</sup>. Essa associação com o tempo de serviço pode estar relacionada a um sentimento de frustração após muito tempo no mesmo emprego além de, muitas vezes, não saber utilizar novas tecnologias que passam a ser adotadas. Ademais, mais tempo de serviço significa maior tempo de exposição<sup>28</sup>.

Ao analisar os casos de recidiva, observa-se que quase metade dos trabalhadores apresentam mais de um caso de absenteísmo e isso está de acordo com a literatura<sup>32</sup> que afirma um alto índice de recidivas naqueles que possuem patologias associadas ao trabalho. Ademais, a dorsalgia pode ser aguda ou crônica<sup>14</sup> e os casos crônicos trazem consigo mais números de licenças médicas e um maior período de afastamento.

Além da redução no número de absenteísmo ao longo dos anos dita anteriormente, houve uma pequena redução na média de duração desses afastamentos. Contudo, durante os anos de 2011 a 2020, não houve um padrão e, assim, esse dado não nos traz muita informação sendo necessário novas investigações para melhor caracterização da duração dos afastamentos ao longo dos anos.

Esse estudo teve limitações por ser de fonte secundária, houve, assim, dificuldade para explorar outros fatores como o detalhamento de demandas físicas e fatores psicossociais que estão relacionados ao evento investigado devido o instrumento não ter sido construído com essa finalidade.

Mesmo assim, o estudo possibilitou reconhecer o perfil e a dinâmica do absenteísmo na população indicando, assim, possibilidades de novos estudos que investiguem fatores associados ao absenteísmo por dorsalgia. Ademais, os dados dos absenteísmos são de registros oficiais da instituição e os diagnósticos dos casos de dorsalgia são dados através de atestados clínicos, configurando, desse modo, uma maior segurança em relação aos resultados.

## **8 CONCLUSÃO**

Esse estudo revelou, apesar de uma redução durante os anos de 2011 a 2020, ainda existir um alto índice de absenteísmo por dorsalgia na população de servidores do judiciário na Bahia. Houve uma maior taxa de incidência no sexo feminino, nos mais velhos, com baixa escolaridade, no cargo de técnico e com mais tempo de serviço. Além disso, há um número expressivo (quase metade) de casos de recidiva e um pequeno aumento na duração dos afastamentos. Com esses dados pode-se observar que a dorsalgia em trabalhadores se traduz como eventos incapacitantes e que, assim, há uma necessidade de planejar ações que melhorem a qualidade de vida do trabalhador, além de prevenir e promover saúde desses servidores. Ademais, mais estudos nesse tema devem ser realizados para suprir uma lacuna existente na literatura e, assim, ter mais pesquisas que contribuam para a melhoria na saúde do trabalhador. Desse modo, esse trabalho revela importantes dados que mostram uma necessidade de planejamentos em relação à saúde dos trabalhadores e fomenta a construção de novos estudos nessa área para obter mais resultados e continuar acompanhando os trabalhadores e sua saúde.

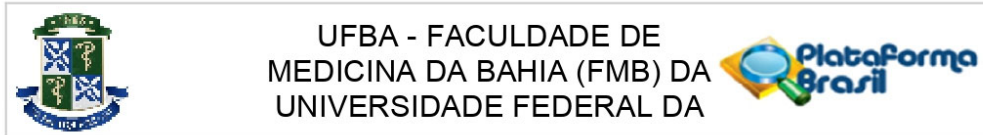
## REFERÊNCIAS

1. Andrade, T.; Souza, M.; Simões, M.; Andrade, F. Prevalência de absenteísmo entre trabalhadores do serviço público. *Scientia Medica*, Porto Alegre, v. 18, n. 4, p. 166-171, 2008.
2. Aguiar, G.; Oliveira, J. Absenteísmo: suas principais causas e consequências em uma empresa do ramo de saúde. Brasília. *Revista de Ciências Gerenciais*. vol.XIII, n°18., 2009.
3. Mendes, R. *Patologia do trabalho*. 2. Ed. Atual. E ampl. São Paulo: Atheneu, 2v, 2003.
4. Hoogendoorn, WE.; Bongers, PM.; de Vet, HC.; Ariëns, GA.; van Mechelen, W.; Bouter, LM. High physical work load and low job satisfaction increase the risk of sickness absence due to low back pain: results of a prospective cohort study. *Occup Environ Med*, 2002.
5. Leão, A.; Barbosa-Branco, A.; Neto, E.; Ribeiro, C.; Turchi, M. Absenteísmo-doença no serviço público municipal de Goiânia. *Rev Bras Epidemiol* Jan-Mar 2015.
6. Bastos, V.; Saraiva, P.; Saraiva, F. Absenteísmo-doença no serviço público municipal da Prefeitura Municipal de Vitória *Rev Bras Med Trab*. v.14, n.3, p.192-201, 2016.
7. Fernandes, R.C.P. et al. Fatores de risco para o absenteísmo-doença em trabalhadores do setor judiciário (projeto de pesquisa). Programa de pós-graduação em saúde, ambiente e trabalho, 2018.
8. Antloga, C.; Maia, M.; Cunha, K.; Peixoto, J. Contexto de trabalho e custo humano no trabalho em um órgão do poder judiciário brasileiro. *Ciência & Saúde Coletiva*, 2014.
9. Oenning, N.; Carvalho, F.; Lima, V. Fatores de risco para absenteísmo com licença médica em trabalhadores da indústria de petróleo. *Rev Saúde Pública*, 2014.
10. Silva, D.; Marziale, M. Absenteísmo de trabalhadores de enfermagem em um hospital universitário. *Rev.latino-am.enfermagem*, Ribeirão Preto, v. 8, n. 5, p. 44-51, outubro 2000.
11. Roelen, C.; Koopmans, P.; Anema, J.; Beek, A. Recurrence of Medically Certified Sickness Absence According to Diagnosis: A Sickness Absence Register Study. *J Occup Rehabil*, 2010.
12. Institute for Health Metrics and Evaluation (IHME). GBD Compare, 2019. Disponível em: <https://vizhub.healthdata.org/gbd-compare/>. Acesso em: 12/10/2021.
13. Head, J.; Ferrie, J.; Alexanderson, K.; Westerlund, H.; Vahtera, J.; Kivimäki, M. Diagnosis-specific sickness absence as a predictor of mortality: the Whitehall II prospective cohort study. *BMJ*. 2008;337:a1469.

14. Guirado, G.; Carvalho, A.; Fernandes, F. Análise comparativa do Nexo Técnico Epidemiológico com a literatura científica para dorsalgia em trabalhador da construção civil. *Rev Bras Med Trab.*2013;11(2):90-5
15. Nyman, T.; Grooten, W.; Wiktorin, C.; Liwing, C.; Norrman, L. Sickness absence and concurrent low back and neck-shoulder pain: results from the MUSIC—Norrtälje study. *Eur Spine J*, 2007.
16. Santos, K.; Almeida, M.; Gazerdin, D. Dorsalgias e incapacidades funcionais relacionadas ao trabalho: registros do sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/DATASUS). *Rev Bras Saude Ocup* 2016;41:e3
17. Brasil. Ministério da Saúde. Doenças relacionadas ao trabalho. Manual de procedimentos para os serviços de saúde. Brasília, 2001.
18. Rodrigues, C.; Freitas, R.; Assunção, A.; Bassi, I.; Medeiros, A. Absenteísmo-doença segundo autorrelato de servidores públicos municipais em Belo Horizonte. *R. bras. Est. Pop.*, Rio de Janeiro, v. 30, Sup., p. S135-S154, 2013.
19. Cunha, J.; Blank, V.; Boing, A. Tendência temporal de afastamento do trabalho em servidores públicos (1995- 2005). *Rev. bras. epidemiol.* São Paulo, v.12, n.2, p. 226-236, 2009.
20. Imamura, S.; Kaziyama, H.; Imamura, M. Lombalgia. *Rev. Med. (São Paulo)*, 80(ed. esp. pt.2):375-90, 2001. Edição Especial.
21. Santos, J., Nogueira, R. As doenças musculoesqueléticas e seus impactos no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, 2021.
22. Ribeiro, C., Moreira, D. Absenteeism for low back pain in the municipal administration of Goiânia in the years 2008 and 2009. *Fisioter. Mov.*, Curitiba, v. 27, n. 3, p. 349-359, jul./set. 2014.
23. SILVANY NETO, A. M. Bioestatística sem segredos / Annibal Muniz Silvany Neto – Salvador, 2008. 321p.: il. ISBN 978-85-907970-0-5.
24. Brasil. Nota Técnica 060 / 2001. Ministério do Trabalho e Emprego; Secretaria de Inspeção do Trabalho; Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho; Coordenação de Normalização. Brasília, 03 de setembro de 2001.
25. Desoille, H.; Scherrer, J.; Truhaut, R. Précis de médecine du travail. Paris: Masson, 1975, p. 290-303.
26. Pie, A; Fernandes, R; Carvalho, F.; Porto, L. Fatores associados ao presenteísmo em trabalhadores da indústria. *Rev Bras Saude Ocup* 2020;45:e13.
27. Corrêa, P.; Oliveira, P. O absenteísmo dos servidores públicos estaduais de Santa Catarina. *Revista Prâxis | Novo Hamburgo | a. 17 | n. 1 | jan./abr. 2020.*

28. Santi, Daniela Bulcão; Barbieri, Ana Rita; Cheade, Maria de Fátima Meinberg. Absenteísmo-doença no serviço público brasileiro: uma revisão integrativa da literatura. *Rev Bras Med Trab.* 2018;16(1):71-81.
29. Lemos, D.; Escalda, P.; Paz, L.; Leão, A. Absenteísmo-doença entre servidores públicos do setor saúde do Distrito Federal. *Rev Bras Med Trab.* 2018;16(3):336-45.
30. Vahtera, J.; Kivimäki, M.; Pentti, J. The role of extended weekends in sickness absenteeism. *Occup Environ Med.* 2001;58:818-22.
31. Kausto, J.; Pentti, J.; Oksanen, T.; Virta, L.J.; Virtanen, M.; Kivimaki, M.; Vahtera, J. Length of sickness absence and sustained return-to-work in mental disorders and musculoskeletal diseases: a cohort study of public sector employees. *Scand J Work Environ Health*,: V. 43, N. 4, P. 358-366, 2017.
- 32 – Ruiz, M.; Facincani, I.; Barros, A.; Velasco, T.; Passeri, S. O absenteísmo entre a equipe de enfermagem de unidades ambulatoriais de um hospital de ensino. *Revista Qualidade HC.* Nº 3, Dezembro/2012.

## ANEXO



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DA EMENDA

**Título da Pesquisa:** FATORES DE RISCO PARA O ABSENTEÍSMO-DOENÇA EM TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO

**Pesquisador:** Rita de Cássia Pereira Fernandes

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 63092916.3.0000.5577

**Instituição Proponente:** FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 3.096.163

#### Apresentação do Projeto:

A investigadora solicita emenda ao projeto referindo que as mudanças solicitadas são:

1. acrescentar a população do judiciário baiano. Dados secundários, mesma metodologia de coleta. Serão feitas análises sobre absenteísmo com diferentes grupos de doenças, além das doenças musculoesqueléticas, a exemplo do absenteísmo por transtornos mentais e absenteísmo por doenças do trato gastrointestinal.

ADEQUADO.

2. Incluídas pesquisadoras do grupo de pesquisa da coordenadora e alunos de pós-graduação e graduação.

Equipe de Pesquisa

CPF/Documento Nome

881.399.214-91 Veronica Maria Cadena Lima

644.223.485-15 Silvana Maria Santos Pataro

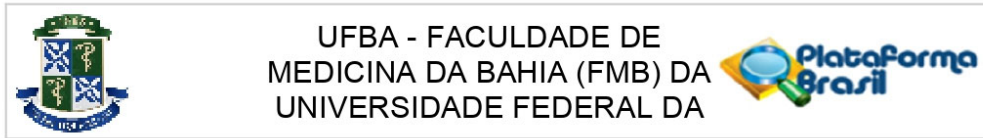
028.306.845-08 Bruna Ferreira Melo

009.560.705-66 Rafael dos Reis

938.489.435-49 Kionna Oliveira Bernardes Santos

ADEQUADO

<b>Endereço:</b> Largo do Terreiro de Jesus, s/n	<b>CEP:</b> 40.026-010
<b>Bairro:</b> PELOURINHO	
<b>UF:</b> BA	<b>Município:</b> SALVADOR
<b>Telefone:</b> (71)3283-5564	<b>Fax:</b> (71)3283-5567
	<b>E-mail:</b> cepfmb@ufba.br



Continuação do Parecer: 3.096.163

**Objetivo da Pesquisa:**

Objetivo Primário:

Identificar fatores de risco para o afastamento do trabalho por doença em trabalhadores de um serviço do setor judiciário no estado da Bahia.

**SECUNDÁRIOS**

1. Descrever as causas de absenteísmo, de acordo com CID-10, no período do estudo, entre trabalhadores do judiciário na Bahia.
2. Descrever o perfil epidemiológico dos trabalhadores com distúrbios musculoesqueléticos e transtornos mentais incapacitantes.
3. Descrever a incidência e prevalência do absenteísmo por DME e por transtornos mentais, segundo algumas características epidemiológicas.
4. Descrever indicadores de frequência e duração de absenteísmo por DME, por transtornos mentais e por outras morbidades de importância epidemiológica nesta população.
5. Identificar os fatores de risco, sociodemográficos e ocupacionais, para o absenteísmo por DME, por transtornos mentais e por outras morbidades incapacitantes de importância
6. Analisar trajetórias do absenteísmo para diferentes grupos de morbidade, entre esses os DME e os transtornos mentais.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

NÃO MUDAM.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

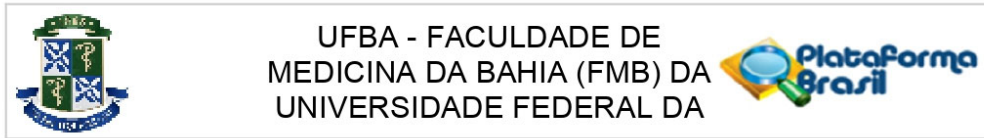
Emenda ao protocolo de pesquisa para inclusão de novos membros, nova população, e análise levemente diferenciada. Ético sem pendências.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Anuências dos novos membros apresentadas.

**Endereço:** Largo do Terreiro de Jesus, s/n  
**Bairro:** PELOURINHO **CEP:** 40.026-010  
**UF:** BA **Município:** SALVADOR  
**Telefone:** (71)3283-5564 **Fax:** (71)3283-5567 **E-mail:** cepfmb@ufba.br





Continuação do Parecer: 3.096.163

**Recomendações:**

Não há.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Não há pendências.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

-O pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade pelo CEP que o aprovou (Res. 466/12 CNS/MS), aguardando seu parecer, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao participante ou quando constatar a superioridade de regime oferecido a um dos grupos da pesquisa que requeiram ação imediata. No cronograma, observar que o início do estudo somente poderá ser realizado após aprovação pelo CEP, conforme compromisso do pesquisador com a resolução 466/12 CNS/MS.

-O CEP deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo. É papel do pesquisador assegurar medidas imediatas adequadas frente a evento adverso grave ocorrido junto com seu posicionamento.

-Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas.

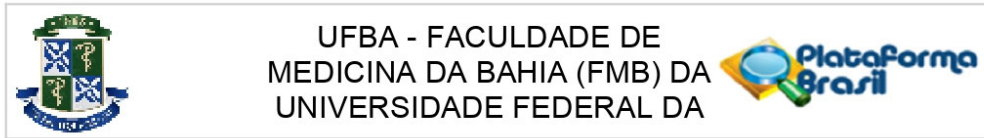
-Relatórios PARCIAIS devem ser apresentados ao CEP SEMESTRALMENTE e FINAL na conclusão do projeto.

-Assegurar aos participantes da pesquisa ou sua população fonte os benefícios resultantes do projeto, seja em termos de retorno social, acesso aos procedimentos, produtos ou agentes da pesquisa (466/12 CNS/MS).

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_1273973 E1.pdf	18/12/2018 18:34:54		Aceito

**Endereço:** Largo do Terreiro de Jesus, s/n  
**Bairro:** PELOURINHO **CEP:** 40.026-010  
**UF:** BA **Município:** SALVADOR  
**Telefone:** (71)3283-5564 **Fax:** (71)3283-5567 **E-mail:** cepfmb@ufba.br



Continuação do Parecer: 3.096.163

Declaração de Instituição e Infraestrutura	Termodeanuencia_judiciario.pdf	18/12/2018 18:33:18	Rita de Cássia Pereira Fernandes	Aceito
Declaração de Pesquisadores	TermodeCompromissopesquisadores_emenda.pdf	18/12/2018 17:35:52	Rita de Cássia Pereira Fernandes	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_emenda_absenteismo.pdf	17/12/2018 17:18:25	Rita de Cássia Pereira Fernandes	Aceito
Folha de Rosto	Novafolhaderosto.pdf	17/12/2018 16:50:10	Rita de Cássia Pereira Fernandes	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

SALVADOR, 19 de Dezembro de 2018

---

**Assinado por:**  
**Eduardo Martins Netto**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Largo do Terreiro de Jesus, s/n  
**Bairro:** PELOURINHO **CEP:** 40.026-010  
**UF:** BA **Município:** SALVADOR  
**Telefone:** (71)3283-5564 **Fax:** (71)3283-5567 **E-mail:** cepfmb@ufba.br